DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2914 , DE 30 DE AGOSTO DE 2018 - LEI N.2523

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CÉSAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1°- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$26.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.510,00

02 0702 FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

430 08.243.0036.2039.0002 M A N U T E N Ç Ã O FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCE 2.510,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0802 MEIO AMBIENTE

479 18.542.0040.2043.0000 M A N U T E N Ç Ã O SERVIÇOS CONTROLE AMBIENTAL 24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2°- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 0302 CONTABILIDADE, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

88 04.123.0011.2011.0000 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE E ALMOXARIFADO -2.510,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 AGRICULTURA

471 20.601.0039.2042.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS DE AGRO-PEC E ABASTECIM -24.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Anulação (-) -26.510,00

Artigo 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº8020, de 19 de setembro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1° - DETERMINAR, à Diretoria da Divisão Administrativa, Setor de Pessoal, as providências para a contratação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo 01/2017 para Monitor do Transporte Escolar, em razão da desistência da candidata Daniela Gomes Bottacini.

Setor Urbano e Rural

NOME	RG	Nota
22. Juliana Rocha Pereira	33703607X	62,00

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 19 de setembro de 2018.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8021/18

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando de

suas atribuições legais;

R E S O L V E

Artigo 1º- Para atendimento aos artigos 96 e 173 da Lei Orgânica do Município, ficam os senhores, Eduardo Jareta Santos, representante da Associação Comercial e Industrial de Pirajuí, Mauro Antônio Borges Leal, Representante do Poder Executivo e Ana Maria Propheta de Mattos, Representante do Poder Legislativo, para comporem a comissão avaliadora dos veículos abaixo identificados, para fins de alienação:

01 Ônibus Volvo B 10m, ano 1990, placas BTT5403, veículo nº17 da frota

01 Focus Sedan, ano 2013, placas BNZ7453, veículo nº 24 da frota

Parágrafo único – Os veículos acima indicados estarão disponíveis para vistoria na garagem Municipal, no próximo dia 26 de setembro de 2018, às 15:00 horas, a fim de permitir à comissão o cumprimento dessa tarefa.

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 19 de setembro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº8022/18

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, FABIANA MARIA CORSI DE OLIVEIRA, Diretora Adjunta de Educação, para exercer as funções de Gestora Responsável pela execução e acompanhamento da aplicação dos recursos oriundos do Convênio do Transporte Escolar (Estadual e Federal) e do Convênio da Merenda Escolar (Estadual e Federal)

Artigo 2º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 20 de setembro de 2018

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL